



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

20 10 15
Iza Maria Pereira
Secretaria Executiva
Mat. SIAPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 140/2015, de 20 de outubro de 2015

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 88/2015 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **ARENA ARENT A CAR LOCAÇÕES LTDA - ME**, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 24/2015, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de água potável em caminhões pipa (com capacidade de 15 m³) para abastecer a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no campus de Mossoró e Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semiárido - NUTESA (sítio do Rio Angicos) e Fazenda Experimental (sítio Alagoinha);

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Kélvia Jácome de Castro** (Titular) e **Alberlan Fernandes da Silva** (Suplente), para serem os **fiscais técnicos** responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Designar os servidores **Ericka Tayana Lima Bezerra** (Titular) e **Márcio Eider de Medeiros Silva** (Suplente), para serem os **fiscais administrativos** responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2015.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração